

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 16/72

PARECER

CEE nº 233/74

Aprovado por Deliberação de  
06/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Recontratação de Agueda Beatriz Pires Rizzaato, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Pediatria

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu propõe a recontratação de Agueda Beatriz Pires Rizzato, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Pediatria.

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se quanto à sua competência, estando o processo devidamente instruído.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Agueda Beatriz Pires Rizzato, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 23 de janeiro de 1974

a) Cons.Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente